

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº215/2026, 31 DE JULHO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Isabelle Caroline Verissimo de Farias. Matrícula Nº 30028783	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	01, 02, e 03 de julho de 2026.	20hs	1.400,00

*** **

PORTARIA Nº233/2026.

DESIGNA GESTORA E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, alterada pela Lei Estadual nº 17.476, de 10 de maio de 2021, e o Decreto Estadual nº 37.432, de 29 de junho de 2026; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 43 e 45 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º de julho de 2026, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos vinculados à Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde – DICIT; e CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo NUP 24022.005356/2026-97. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jacqueline Trajano de Castro Silva, matrícula nº 300078-6-7, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação – GETIC, para exercer as funções de Gestora e Fiscal dos seguintes contratos administrativos:

I – Contrato nº 20/2021 – Prestação de serviços de computação em nuvem, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace, abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado.

II – Contrato nº 08/2025 – Serviço de solução de proteção e segurança da informação em nuvem (firewall),

III – Contrato nº 10/2025 – Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o fornecimento integral de peças de reposição, baterias e mão de obra, para os nobreaks da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE);

IV – Contrato nº 12/2025 – Contratação de serviços de computação em nuvem, contemplando as modalidades IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço) e SaaS (Software como Serviço);

V – Contrato nº 11/2026 – Prestação dos serviços de transporte de dados de alta capacidade, utilizando a infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), incluindo a prestação de Serviços Técnicos Especializados em rede;

Art. 2º A servidora designada exercerá as atribuições inerentes às funções de gestão e fiscalização contratual na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, da Instrução Normativa ESP/CE nº 01/2026 e das demais normas aplicáveis.

Art. 3º A participação da servidora nas atividades de gestão e fiscalização contratual constitui atividade passível de enquadramento para fins de percepção da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, observados os requisitos previstos na Lei nº 17.184/2020, no Decreto nº 33.545/2020, na Portaria nº 22/2024 – SEPLAG/SESA, com suas alterações, e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), ficando ratificados e convalidados, para todos os efeitos legais, os atos administrativos pretéritos praticados pela servidora designada, desde que compatíveis com a legislação vigente e com o interesse público. Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ESP Nº241/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003267/2026-14. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº241/2026, 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ândrea Moreira de Alencar Matrícula Nº 300376-9-3	Especialista	60,00	Curso Crise em Saúde Mental: Urgências e Emergências	17,20,21, 22 e 23 de Julho de 2026	40hs	2.400,00

*** **

PORTARIA ESP Nº243/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004257/2026-98. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº243/2026, 30 DE JULHO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Joao Ygor de Oliveira Matrícula Nº 30040503	Especialista	60,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros.	14, 15 e 16 de Julho de 2026,	24hs	1.440,00

*** **

PORTARIA ESP Nº246/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004575/2026-59. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº246/2026, 03 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Joao Ygor de Oliveira Matrícula Nº 30040503	Especialista	60,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros.	21 e 22 de julho de 2026,	16hs	960,00

*** **

